

DIÁRIO E-LEILÕES

Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI

EDITAL DE LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS e MAQUINÁRIO N.º 01/2025 DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS | MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS

BF TERRA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 31.573.738/0001-71, estabelecida na Avenida Oito, nº 540, Centro – Orlandia/SP, CEP 14620-000, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que fará realizar LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL, com referência ao contrato nº 01/2025 firmado em 27 de janeiro de 2025, através do(s) Leiloeiro(s) Público(s) Oficial(is) **SR. ANDERSON LOPES DE PAULA**, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 100 e/ou **SRA. MARILAINÉ BORGES DE PAULA**, inscrito na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o nº 601, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e demais leis vigentes, conforme as regras e especificações deste Edital e normas do Comitente/Vendedor.

DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

O leilão será realizado na modalidade online e presencial simultaneamente no dia 15 de abril de 2025, a partir das 11h., (horário oficial de Brasília), através da plataforma de leilões <https://www.e-leiloes.com.br/> e no endereço a Av. Braz Olaia Acosta, 727 Jd. Califórnia – Ribeirão Preto SP.

DO OBJETO

Imóveis, veículos e outros materiais do patrimônio do **BF Terra**, disponibilizados para venda no presente leilão no maior lance ou oferta condicionada, por valor igual ou superior ao valor inicial estipulado para cada lote, sempre condicionado à aprovação pelo comitente vendedor do valor do lance vencedor após o Leilão. O comitente vendedor não está obrigado a aceitar o valor do lance vencedor e poderá recusá-lo, a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa.

Ao efetuar seu lance o **arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que examinou detalhadamente o(s) bem(ns)** arrematado(s) e sua(s) respectiva(s) documentação(ões), e que teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, seja para bens móveis ou imóveis, tendo pleno conhecimento de que o(s) bem(ns) arrematado(s) é(são) usado(s), sendo apregoado e arrematado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS E EM CARACTER “AD CORPUS”** não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro por qualquer condição não observada pelo arrematante anteriormente.

DA VISITAÇÃO

A visitação dos bens pelo interessado poderá ser efetuada conforme disposto e localização na descrição de cada lote. Para tanto, far-se-á necessário agendamento prévio nos canais de comunicação do leiloeiro com antecedência.

Para que as visitas ocorram com controle e segurança, o interessado deverá impreterivelmente cadastrar-se com antecedência na plataforma do leiloeiro através do site www.e-leiloes.com.br e solicitar a habilitação para dar lances a fim de que seja liberada a entrada e inspeção dos bens no local onde se encontram depositados.

DOS LANCES

Os lances poderão ser ofertados através do site: www.e-leiloes.com.br ou presencialmente em moeda corrente nacional a partir do lance inicial estabelecido para cada lote, na forma de “MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS”, o que significa que, após os lances, será necessário que o Comitente vendedor aprove o maior lance ofertado. Ainda que o lance do COMPRADOR seja o maior dentre os lances oferecidos, o Comitente vendedor poderá recusá-lo, a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa. O lance somente poderá ser ofertado para pagamento à vista, sendo o usuário responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, não sendo os lances anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. O oferecimento de lance por parte do licitante, implica na inteira aceitação deste regulamento.

DOS PAGAMENTOS

Aprovada a venda pelo comitente vendedor, o arrematante deverá realizar o pagamento da arrematação acrescido da comissão do leiloeiro (5% sobre o valor da arrematação), à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O pagamento da arrematação deverá ser realizado através de transferência bancária, diretamente para a conta corrente de titularidade do comitente vendedor, assim como a comissão do leiloeiro que deverá ser realizada em conta corrente do leiloeiro em depósitos separados. As informações e dados bancários para pagamento serão encaminhados através de e-mail aos arrematantes ao final do leilão. O pagamento deverá ser realizado através de transferência bancária de conta do próprio arrematante (jamais de terceiros). Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A comitente e/ou Leiloeiro Oficial, poderão modificar e ou retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital, Informações adicionais relativas ao leilão serão prestadas em horário comercial pelos canais de atendimento do leiloeiro. Dada a natureza jurídica e própria do Leilão Público Oficial, os participantes elegem o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam. Os compradores obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irreversível, as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento Público. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 22.427, de 01 de fevereiro de 1.933.

DOS BENS (VEÍCULO E MAQUINÁRIO)

COBRIDOR DE CANA PANTOGRAFICO DMB
COLHEDORA DE CANA JOHN DEERE - CH570
COLHEDORA DE CANA JOHN DEERE – JD 3520
DISTRIBUIDORA DE CANA PDCP 6500
PLANTADEIRA JUMIL - EX 13 PANT 12L
PLANTADEIRA JUMIL - JM 3090 PD EX13
PLANTADEIRA JUMIL - MG 15 LINHAS C/ 50CM
PLANTADEIRA JUMIL JM – 3080 PD MG PIV 15L
TRANSBORDO SERMAH - SMR 12500
TRANSBORDO DE CANA SANTAL - CT6
TRATOR MASSEY FERGUSON – 283
DISTRIBUIDOR DE CANA ATA PDCP 6500
COLHEITADEIRA DE GRAOS MASSEY
DISTRIBUIDOR MEPEL DC 1500 FROTA
DISTRIBUIDOR DE ADUBO VIBRAFLOW 1500 – VIBRAFLOW
PULVERIZADOR JACTO UNIPOINT 2500 STAR
BAZUKA GRANBOX MARCA AGRIMEC 12.000 LITROS - SOMENTE GRAOS, ACIONAMENTO CARDAN, 2 AROS 20.3 P/PNEUS 23.1X30 - SEM PNEUS, SÉRIE 180921 – AGRIMEC
PLANTADEIRA JM - 3090 PD 12 LINHAS DE 50CM – JUMIL
AUTOPROPELIDO - PULVERIZADOR JACTO UNIPOINT 3030
DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES-DRIA

O presente edital valerá como carta de autorização de venda ao LEILOEIRO nos termos do artigo 20 do decreto federal nº 21.981, de 19.10.32, desde que obedecido o valor mínimo dos preços estabelecido pelo COMITENTE pelos quais os mesmos efeitos deverão ser negociados.

COMUNICADO: Nenhuma empresa tem autorização legal para realizar leilões. Somente leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial pode ser contratado para essa finalidade, tratando-se de exercício pessoalíssimo de função pública delegada.

A profissão do leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial (art. 1º, Decreto nº 21.981/1932), bem como que o leiloeiro deverá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, exceto nos casos de moléstia ou impedimento ocasional, que poderá delegar ao seu preposto (art. 11, Decreto nº 21.981/1932), e nos casos de ausência de preposto habilitado, nos leilões já anunciados, poderá ser substituído por outro leiloeiro de sua escolha (art. 13, Decreto 21.981/1932).

Informamos que o preposto também deverá ser inscrito na Junta Comercial (art. 12, Decreto 21.981/1932).

- Para saber se um leiloeiro é oficial e matriculado na Junta Comercial do Estado, consulte as listas disponíveis nos sites institucionais.
- Nunca faça depósitos ou pagamentos a qualquer pessoa que não seja o leiloeiro oficial matriculado.

Essas são as medidas mais importantes para evitar ser vítima de leilões fraudulentos. <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html>